



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 114/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**, que tem por objeto a prestação de serviço de impressão digital, por meio de disponibilidade e instalação de equipamentos novos (locação), de primeiro uso e em linha de produção, incluindo serviços de manutenção, apoio e suporte técnico, software e gerenciamento, inventário e contabilização, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários para seu funcionamento, exceto papel.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.156698/2019-15 (Anexo I), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.086235/2020-12, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.059976/2020-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017605/2019-00, resolvem aditar o Contrato nº 114/2016, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0114/2016 ficam reajustados em **2,55446%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2018 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e outubro de 2019 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global estimado do Contrato nº 114/2016, para 48 (quarenta e oito meses) passa de R\$ 4.856.599,84 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 4.893.387,03** (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e três centavos), **a vigorar desde 4 de outubro de 2019**, conforme planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE001831 e 2020NE001832, de 23 de setembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\3EX CT01142016 reaj. 017605 2019 (AJ).doc

Empresa: **3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.**
 Processo de Reajuste: 00200.017605/2019-00
 CNPJ: 09.546.976/0001-39
 Contrato: 0114/2016
 Data da Proposta: **10/08/2016**
 Assinatura: **29/08/2016**
 Termo de Aceite: **04/10/2016**
 Início Vigência Original 29/08/2016
 Fim Vigência Original 03/10/2020
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 4.686.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 4.759.977,45
Início Período	29/08/2016
Final Período	03/10/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente no documento nº 00100.156742/2019-89, extraído do sistema GESCON

3º Reajuste	
Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços INPC de outubro de 2018 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo) a outubro de 2019 (mês do terceiro aniversário do termo de recebimento definitivo), com vigência a partir de 04/10/2019. <i>No documento nº 100602/2020-62, a gestão informou o "milheiro" dos itens utilizados no terceiro ano do contrato, com intuito de mensurar corretamente os valores empenhados e devidos a contratada.</i>

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2018 a outubro/2019 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do Segundo Aniversário do Termo de Recebimento	out/18	5.221,84
DATA FINAL = Mês do Terceiro Aniversário do Termo de Recebimento	out/19	5.355,23
Varição do INPC/IBGE	2,55446%	

PLANILHA ATUAL							
Item	Franquia Anual	Valor Atual				VALOR REAJUSTADO	
		Período	Meses	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total	Preço Unitário do Milheiro	Preço Total
1	11.061,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 39,68	R\$ 438.900,48		R\$ 438.900,48
1	11.821,386	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 40,51	R\$ 478.884,35		R\$ 478.884,35
1	9.827,551	04.10.2018 a 03.10.2019	12	R\$ 42,13	R\$ 414.034,72		R\$ 414.034,72
1	10.515,063	04.10.2019 a 03.10.2020	12	R\$ 42,13	R\$ 442.999,60	R\$ 43,21	R\$ 454.355,87
TOTAL	43.225		48		R\$ 1.774.819,15		R\$ 1.786.175,42

2	2.301,000	04.10.2016 a 03.10.2017	12	R\$ 322,00	R\$ 740.922,00		R\$ 740.922,00
2	1.688,136	04.10.2017 a 03.10.2018	12	R\$ 328,72	R\$ 554.924,07		R\$ 554.924,07
2	2.310,815	04.10.2018 a 03.10.2019	12	R\$ 341,88	R\$ 790.021,43		R\$ 790.021,43
2	2.913,049	04.10.2019 a 03.10.2020	12	R\$ 341,88	R\$ 995.913,19	R\$ 350,61	R\$ 1.021.344,11
TOTAL	9.213		48		R\$ 3.081.780,69		R\$ 3.107.211,61
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 4.856.599,84			R\$ 4.893.387,03

RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE			
	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor global Total	R\$ 4.856.599,84	R\$ 4.893.387,03	R\$ 36.787,19

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/10/2019; SE APROVADO.